



CP

## Embaixada de Portugal em Dacar

### **Concurso externo para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, na categoria de Técnico Superior, da carreira de Técnico Superior, para exercer funções na Embaixada de Portugal em Abidjan (nos termos do Despacho 9674/2021, de 4 de outubro)**

#### **Ata n.º 3**

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de 2022, pelas 9 horas, reuniu o Júri do presente concurso externo, designado pelo então Senhor Embaixador de Portugal em Dacar, Vitor Sereno, em 10 de dezembro de 2021, em cuja reunião marcaram presença a Ministra Plenipotenciária de 2.ª classe, Dr.ª Conceição Pilar, 1ª vogal efetiva e que substituiu o Presidente do Júri na sua ausência; o Terceiro Secretário de Embaixada, Dr. Vasco Viana Batista, 2º vogal efetivo, a exercer funções na Direção de Serviços de Recursos Humanos do Departamento Geral de Administração do Ministério dos Negócios Estrangeiros; o Adido de Embaixada, Dr. António Homem de Gouveia, 1º suplente efetivo e igualmente a exercer funções na Direção de Serviços de Recursos Humanos do Departamento Geral de Administração do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

1. A presente reunião teve por objetivo proceder à verificação e análise das respostas apresentadas pelos candidatos em sede de direito de audição prévia, nos termos do artigo 121º do Código do Procedimento Administrativo.
2. O Júri procedeu, assim, à verificação e à análise das alegações e pronúncias apresentadas pelos candidatos em sede de direito de audição prévia, na sequência da publicação da ata nº2 a dez (10) de fevereiro de 2022. Foram apresentadas pronúncias por parte de duas candidatas: Abdou Mai Marie-Denise, a 16 de fevereiro de 2022, e Rita Sousa Ribeiro, a 21 de fevereiro de 2022.
3. Relativamente à pronúncia de Abdou Mai Marie-Denise, cujo nome não foi incluído na lista de candidaturas recebidas, deliberou o Júri que a ausência do nome da candidata dessa lista se tratou de um lapso administrativo. Neste sentido, tendo-se verificado que a candidata submeteu a candidatura a 13 de janeiro de 2022 e que, nesse contexto, submeteu então todos os documentos exigidos, deliberou o Júri admitir a sua candidatura.
4. No atinente à pronúncia de Rita Sousa Ribeiro, que havia sido excluída por não ter apresentado Certificado de Registo Criminal; fotocópia simples e legível dos documentos comprovativos do certificado de habilitações académicas e formações realizadas, conforme indicado na ata nº2, verificou-se que a candidata juntou os referidos documentos no quadro do seu exercício do direito de audiência prévia, que, nos termos do artigo 121º do Código do Procedimento Administrativo, prevê que os interessados possam não só pronunciar-se sobre todas as questões com interesse para a decisão, em matéria de facto e de direito, bem como requerer diligências



CP

## Embaixada de Portugal em Dacar

complementares e juntar documentos. Uma vez analisados os documentos submetidos por Rita Sousa Ribeiro no quadro do exercício do direito de audiência prévia, o Júri deliberou a admissibilidade da candidata ao procedimento concursal.

5. Deste modo, e tendo se verificado a admissibilidade das duas candidatas, deliberou o Júri elaborar uma nova lista dos candidatos que apresentaram candidatura ao procedimento concursal os quais se indicam em seguida, ordenados alfabeticamente:

**Abdou Mai Marie-Denise**

Abiba Yereboro Ouattara

Ângela Maria Sequeira Sobrinho

António José Santos Paulos Leitão

António Pedro Mano Loução

Armand Nicaise Kouakou Kouame

Ayssa Mendes Almeida

Bruno Miguel Reis Santos Carvalho

Carlos Jorge Fernandes Baia Lopes

Clarisse de Fátima Fernandes Matos Sá

David Filipe Loureiro Branco

Isaac Pacôme Doh

Yeo N'Gana

Flávio Miguel Martins Mendes

Francisca Maria Marçal Santos

Francisco Miguel Pedro Magalhães

Frederico Maria Ribeiro Pereira Barreiro Pedro

Hugo André Silva Ferreira Santarém

Iamta Gomes Nandigna

Inês Anjos Santos Silva

Isadora Ferreira Claudino Cruz

Jean de Dieu Gnago

Joana Isa Martins Bessa

Joana Gomes Beirão

Koffi Koko Yvette Flora

Koffi Charles Kouassi

Latte Paul Angoli

Luís Miguel Tavares Semedo

Maria de Lurdes Lopes

Maria Inês Rodrigues de Sousa Varajão

Martim Manuel de Santa Cruz Ribeiro Ventosa

N'goran Kouamé Roméo

Paulo Jorge Tiago

Rita Sousa Ribeiro

Sandra Mula

Sarah Morais Ferreira

Souha Mireille Carole Ahua Tokoro

Tiago André Da Costa Pinto Aguiar



CP

## Embaixada de Portugal em Dacar

Vera Rute de Oliveira Antunes

6. No mesmo sentido, deliberou o Júri elaborar uma nova lista dos candidatos considerados admitidos ao concurso, os quais se indicam em seguida por ordem alfabética:

**Abdou Mai Marie-Denise**

Abiba Yereboro Ouattara  
Ângela Maria Sequeira Sobrinho  
António José Santos Paulos Leitão  
António Pedro Mano Loução  
Armand Nicaise Kouakou Kouame  
Ayssa Mendes Almeida  
Bruno Miguel Reis Santos Carvalho  
Carlos Jorge Fernandes Baia Lopes  
Clarisse de Fátima Fernandes Matos Sá  
David Filipe Loureiro Branco  
Isaac Pacôme Doh  
Yeo N'Gana  
Flávio Miguel Martins Mendes  
Francisco Miguel Pedro Magalhães  
Frederico Maria Ribeiro Pereira Barreiro Pedro  
Hugo André Silva Ferreira Santarém  
Iamta Gomes Nandigna  
Inês Anjos Santos Silva  
Jean de Dieu Gnago  
Joana Isa Martins Bessa  
Joana Gomes Beirão  
Koffi Koko Yvette Flora  
Koffi Charles Kouassi  
Latte Paul Angoli  
Luís Miguel Tavares Semedo  
Maria de Lurdes Lopes  
Maria Inês Rodrigues de Sousa Varajão  
Martim Manuel de Santa Cruz Ribeiro Ventosa  
N'goran Kouamé Roméo  
Paulo Jorge Tiago  
**Rita Sousa Ribeiro**  
Sandra Mula  
Sarah Morais Ferreira  
Souha Mireille Carole Ahua Tokoro  
Tiago André Da Costa Pinto Aguiar  
Vera Rute de Oliveira Antunes

7. As candidatas **Francisca Maria Marçal Santos e Isadora Ferreira Claudino Cruz** que, conforme indicado na ata nº2 haviam sido excluídas



## Embaixada de Portugal em Dacar

pelas razões plasmadas nessa mesma ata, não apresentaram quaisquer alegações ao Júri no quadro do direito de audiência prévia. A decisão do Júri quanto à sua exclusão mantém-se, neste sentido, inalterada, pelo que se verifica a exclusão das respetivas candidaturas a título definitivo.

Nada mais havendo a tratar, o Júri encerrou a sessão da qual se lavrou a presente ata, que, após a respetiva aprovação unânime, vai ser assinada pelos seus membros.

### O JÚRI

**1ª vogal efetiva, em substituição do Presidente**

(Ministra Plenipotenciária, Dr.ª Conceição Pilar)

**2ª vogal efetivo**

(Terceiro Secretário de Embaixada, Dr. Vasco Viana Batista)

**1º vogal suplente**

(Adido de Embaixada, Dr. António Homem de Gouveia)